



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 099/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h	Rodrigo Horlle Moreira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.03.06 11:24:59 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.06 11:10:28 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:72D90F38**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EDITAL Nº 099/2024.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Professor – Área II – Anos Finais Língua Inglesa 20h	Rodrigo Horlle Moreira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A77143AE**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EDITAL Nº 014/2024.**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 014/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	REJANE DA SILVA RIBEIRO	20.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação,

podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:36AE4F5E**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO**
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO****MODALIDADE:** DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**CONTRATO:** Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018**CONTRATADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE**CNPJ:** 89.834.352/0001-56**OBJETO:** Altera-se o item 9 do Termo de Fomento, passando a vigorar de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e altera-se o item 3 do Termo, fazendo-se incluir o valor de R\$ 32.179,48, dividido em duas parcelas mensais.**Publicado por:**
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:52B2B0F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2024 (Processo Administrativo nº 42/2024). **Objeto:** Contratação de empresa para a participação de servidora Georgia Patricia do Nascimento Lima para participação no curso Processo Administrativo de Trânsito, ministrado pela instituição Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, presencialmente nos dias 5 e 6 de março de 2024, carga horária de 14 horas, Sede da FAMURS - Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 586,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 5 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.**Publicado por:**
Claudia Helena Maas
Código Identificador:DFF554CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA